



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 108, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 172.000,000 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.050 de 20 de Junho de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito a à reforma do telhado do Ginásio Dario de Almeida Neves - Ferrujão, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	449051000000	Obras e Instalações	01	29281	R\$ 172.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 172.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terão redução as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.178	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	5696	R\$ 80.000,00
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	6082	R\$ 50.000,00
2.012	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	5409	R\$ 42.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 172.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Junho de 2022.

Registra-se e publique-se.

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL